



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 4-2022**

**COMUNICADO**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 4-2022, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria 86/2022/SMA, de 21 de setembro de 2.022, alterada pela Portaria nº 92/2022/SMA, de 20 de outubro de 2.022,

**Considerando** os problemas técnicos da Caixa Econômica Federal, no sistema de emissão de boletos das inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 4-2022;

**Considerando** o princípio da isonomia entre os candidatos interessados e inscritos no Processo Seletivo nº 4-2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º Informar** aos candidatos inscritos e a todos interessados em participar do Processo Seletivo nº 4-2022 que as inscrições estão suspensas temporariamente.

**Art. 2º Ressaltar** que as inscrições serão prorrogadas e que será divulgada a retificação do cronograma assim que o sistema da Caixa Econômica estiver normalizado.

**Art. 3º Enfatizar** que é única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos oficiais deste Processo Seletivo que será feito no Diário Oficial Eletrônico do Município -DOMe (<http://www.bomdespacho.mg.gov.br/dome>).

Bom Despacho, 9 de novembro de 2022, 111º ano de emancipação do Município.

Tatiana Luchini do Bonfim  
Presidente

Alice Fernanda Alves dos Santos  
Membro

Kalita Lemos Queiroz  
Membro

Karine Távila Ferreira  
Membro

Natália Marçal Amarante Ribeiro Gontijo  
Membro